

PORTARIA Nº 135/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER, em virtude de prorrogação de licença médica, o gozo das férias concedidas à Promotora de Justiça **MÁRCIA REGINA BUSO RODRIGUES**, prevista para usufruto no período de 17 a 31 de janeiro de 2011, 15 (quinze) dias, referentes ao 2º semestre de 2010, conforme Portaria nº 798/2010, que editou a escala de férias dos Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício **em época oportuna**, já tendo recebido os respectivos adicionais de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de fevereiro de 2011.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça